

ANISTIA NÃO, “COMPANHEIRO”

Claudio Gastão da Rosa Filho*

Integrantes do PT querem anistiar José Dirceu, que além de perder o mandato parlamentar, teve como pena acessória a cassação de seus direitos políticos por 10° anos . A punição foi decidida em expressiva votação na Câmara (293 a favor da cassação e 192 contra), tendo em vista a comprovação de que o ex-deputado, na qualidade de coordenador político do governo, teria instituído no Parlamento a “governabilidade do amor remunera”. Dirceu também foi denunciado criminalmente perante o Supremo Tribunal Federal, pois, segundo o procurador geral da República, ele teria sido um dos articuladores de “sofisticada organização criminosa, dividida em setores de atuação, que se estruturou profissionalmente para a prática de crimes como peculato, lavagem de dinheiro, corrupção ativa, gestão Fraudulenta, além das mais diversas formas de fraudes”. A mobilização já vem recebendo críticas de personalidades como o presidente da CNBB, dom Geraldo Majella.

Os petistas não se intimidam e anunciam a estratégia de coletar pelo menos 1,2 milhões de assinaturas para endossar projeto de lei de iniciativa popular anistiando o ex-deputado. O respaldo desses eleitores, muitos beneficiados pelo assistencialismo governamental (Bolsa Família, etc.), serviria para dar maior “legitimidade” ao processo. No âmbito da câmara, a situação, a situação de Dirceu è confortável: seu partido acaba de eleger o presidente, Arlindo Chinaglia, e lidera o bloco majoritário. Anistia, no caso, vai significar arquivar todos os processos de natureza administrativa, penal e civil, extinguindo a punibilidade, apagando o fato da história e possibilitando que o “injustiçado” José Dirceu volte aclamado pelo voto popular a vida pública..

(publicado no Diário Catarinense do dia 05/03/2007)